



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 009/99

*Cancelado
Portaria 15/01
de 08/01/01*


SÚMULA: Nomeia a Professora Marilene Neckel, para a função gratificada de Coordenadora Pedagógico, e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 176/98, de 30 de junho de 1998.

RESOLVE

Nomeia a Professora Marilene Neckel RG. 5.733.254-9, para a função gratificada de coordenadora Pedagógico, percebendo o valor correspondente do anexo I da lei Municipal nº176/98, de 30 de junho de 1998, a partir de 01 de janeiro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de janeiro de 1999.


LUIZ GONZAGA PEREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

PUBLICADO
EM 27/10/1999